



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 272/2023 – GP

Remove, a pedido, Joice Vanderlei Diniz, da 40ª ZE – Pau dos Ferros/RN para a 32ª ZE - Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10267/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2023 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 269/2023-DG, de 29/11/2023 (DJE: 30/11/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora JOICE VANDERLEI DINIZ, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440781, da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN para a 32ª Zona Eleitoral - Areia Branca/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Autorizar a servidora a permanecer lotada na 58ª Zona Eleitoral - Mossoró/RN, em virtude de remoção para a cidade de Mossoró/RN, conforme Portaria nº 96/2023-GP, de 03/05/2023 (DJE: 05/05/2023).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.


Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente